

**2.ª COMISSÃO, ECONOMIA, TURISMO, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO**

**7.ª COMISSÃO, CULTURA, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

**Recomendação 154/04 (2ª CP e 7ª CP)**

Concluindo, da audição do Professor Carlos Neto, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana - Universidade de Lisboa, que um projeto relacionado com uma capital europeia do desporto terá que pensar para além do desporto em si próprio, pensar também em dinâmicas que estão adstritas e que são fundamentais de um ponto de vista político, cultural e também, obviamente, da sustentabilidade do ser humano e do planeta. Uma estratégia ecológica para a atividade física e desporto para a cidade passa obviamente por termos a capacidade de elaborar uma proposta centrada numa rede desportiva integral que pense numa crise global sistémica que estamos a passar numa transição digital numa velocidade enorme de mudanças que se esperam a curto prazo de uma sociedade inesperada e também uma sociedade incerta e imprevisível que vamos viver e por isso exige que tenhamos um espírito de comunidade e também uma governança participativa. E que economias saudáveis dependem de pessoas e ambientes saudáveis que tenham saúde mental, física, emocional e social.

Concluindo, da audição do Embaixador Nuno Delgado, que o desporto tem um papel essencial na Saúde e Bem-Estar, na Educação com Qualidade, e num dos grandes desígnios da sociedade atual, a Igualdade de Género.

Concluindo que importa pensar onde queremos chegar, com a cidade de Lisboa, através do Desporto. Que desporto é uma característica transversal de todas as disciplinas da educação, com forte foco no Jardim de Infância, onde o desporto e a motricidade e as primeiras relações com o mundo se fazem através do desporto e da dança, mas também no Primeiro Ciclo e no Segundo Ciclo o desporto e a educação têm de estar efetivamente de braços cruzados.

Os projetos demoram muito tempo a consolidar-se, e os investimentos públicos têm de ser vistos e feitos numa perspetiva de longo prazo. As Associações e Organizações que desenvolvem atividade na comunidade precisam de muitos anos, de 5 a 10 anos, para solidificar verdadeiras transformações.

Concluindo, da audição do Representante da AGAP, Dr. José Carlos Reis, que os grandes problemas identificados com que se confronta o sector estão diretamente relacionados com a eventual retoma da atividade: A elevada incidência fiscal, o regresso das pessoas aos clubes em condições de segurança sanitária, a recuperação da confiança dos praticantes na atividade indoor, o abrandamento da pandemia ou a diversificação das atividades em espaços ao ar livre, representam as principais dinâmicas que podem contribuir ou não para essa recuperação.



Será fundamental para os clubes/ginásios baixar o IVA para um escalão reduzido, criar benefícios fiscais para os praticantes e prosseguir a política municipal de isenções ao sector, alargando para a TRSU. Para além disto, o Município de Lisboa e as Juntas de Freguesia podem contribuir diretamente com a disponibilização de espaços públicos ao ar livre para realização de aulas de grupo e com a promoção de uma campanha de incentivo à prática do exercício físico.

Concluindo, da audição do Presidente da Federação do Comité Olímpico de Portugal, Dr. José Manuel Constantino, que a realidade associativa é muito distinta: o custo do praticante desportivo difere muito de modalidade para modalidade – equipar um praticante de hóquei em patins tem um custo completamente distinto de equipar um praticante de atletismo, ou um ciclista, ou um surfista. A própria economia das modalidades é uma economia que é não é idêntica para todos e, nesse sentido, quando se cria um critério que procura minimizar os efeitos negativos da situação que estamos a viver, temos de ter critérios corretivos que levem em conta estas significativas diferenças que as modalidades e a economia das modalidades têm de umas para as outras. Por outro lado, há clubes cuja atividade é muito suportada pelas federações, há outras modalidades em que toda ela é suportada pelos clubes e por isso, o critério de distribuição das verbas tem de levar em conta esta diversidade de situações para procurar ser o mais correto, equitativo e inclusivo possível, e, sobretudo, ajudar a recuperar aquilo que foram os efeitos nefastos da situação que estamos a viver.

Concluindo, da audição do Senhor Presidente da Federação Portuguesa das Pessoas com Deficiência, Dr. Fausto José da Cruz Pereira, e do Exmo. Senhor Diretor Técnico Nacional, Dr. Hugo da Silva, no que se refere às deficiências, ficou patente que os dados estatísticos disponíveis do último censo atualizado em Portugal, existem no país “sensivelmente 10% de pessoas com deficiência”, ou seja, “1 milhão de pessoas com deficiência segundo as definições da Organização Mundial da Saúde”, lembra o responsável. No entanto, o número de praticantes de desporto com deficiências é historicamente muito baixo e “desde 2017 que há uma diminuição progressiva, existindo hoje apenas 0,02% da população que pratica desporto com deficiências. Com o impacto da pandemia, temos hoje apenas 1217 praticantes. O número de praticantes femininos também diminuiu - 365 para 308”. Ou seja, uma taxa de participação feminina de apenas 25%. A distribuição etária é igualmente “muito preocupante porque há muitos mais veteranos do que juniores”.

Em termos institucionais, a Federação está presente em 20 distritos, e com o impacto da pandemia “o número de clubes diminuiu extraordinariamente”, bem como o número de juizes, árbitros e treinadores.

Concluindo, da audição do Exmo. Senhor Presidente do Comité Paralímpico de Portugal, Dr. José Manuel Lourenço, que os custos associados à realização dos dias paralímpicos municipais prendem-se, entre outros, com a necessidade de adaptação do chão para as atividades desportivas. Custos que seriam menores se as atividades decorressem “indoors”. Outro dos custos é relativo às necessidades de transporte, armazenamento e vigilância dos materiais de segurança do evento;



Continua a existir a possibilidade de uma participação ativa do Comité Paralímpico de Portugal no âmbito de “Lisboa Capital Europeia do Desporto” por via de duas atividades, que se encontram agora em discussão com o grupo de missão organizador do evento.

O Comité Paralímpico de Portugal compromete-se a promover os eventos e atividades relativos a “Lisboa Capital Europeia do Desporto” na edição de outubro de 2021 da revista do Comité.

As principais dificuldades relativamente à realização do desporto adaptado são sentidas a nível das federações e dos clubes relativos a cada modalidade dado que a governação do desenvolvimento desportivo está sob a tutela de cada uma destas entidades, excluindo o caso da Boccia que está sob tutela da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa que, devido à sua natureza, tem também preocupações com um escopo mais abrangente;

Concluindo, da audição do Exmo. Dr. Vítor Serpa, Diretor do Jornal Desportivo “A Bola”, que assistimos a uma sociedade de ruído, em que mais informação pode não corresponder a mais conhecimento, e em que as principais organizações e instituições se encontram a autonomizar a sua comunicação. Temos que perceber que a área da Comunicação é de facto complexa, o que nos obriga, mesmo nos casos de comunicação autónoma, a escolhas, estratégias, planeamento, com investimento e escolhas criteriosas nos seus profissionais, que podem ajudar a comunicar as suas iniciativas. Hoje seria necessária a criação de um laboratório específico de comunicação integrada para estudar o que se comunica e como se comunica. E que uma das questões mais importantes que a pandemia nos trouxe foi a ideia de que não existe espetáculo desportivo se não houver público. O desporto não faz sentido sem o público, tal como o Teatro, a Opera ou o Ballet. Sendo assim o público é essencial para o Desporto. Outro fator importante, observável na ausência de público, está relacionado com o seu comportamento, por exemplo em jogos de futebol, muitas vezes o “mau comportamento” do público está relacionado com o incentivo que é dado através de maus exemplos de pessoas que são protagonistas e responsáveis na indústria do Desporto.

Importa salientar que o tema do desporto tem estado presente, em Assembleia Municipal, resultando em recomendações e moções.

Face ao exposto, vem a 2.ª Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização e a 7.ª Comissão Permanente - Comissão de Cultura, Educação, Juventude e Desporto recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:

1. Que estude um modelo de cálculo de tarifa de recolha de resíduos sólidos urbanos para as instalações desportivas.

2.

2.1- Disponibilize os espaços públicos na alçada do Município para a prática de aulas ao ar livre dos ginásios e clubes de fitness mediante uma correta gestão do espaço não colocando a atividade privada com primazia sobre a utilização pública individual ou em grupo da população em geral.



2.2- Promova uma campanha promocional de incentivo à prática do exercício físico, recorrendo aos seus suportes de divulgação, à internet, à distribuição de folhetos nas caixas do correio, para chegar ao munícipe.

2.3- Promova animação nos jardins públicos com monitores de exercício físico.

2.4- Promova programas motivadores para que os professores de Educação Física consigam incentivar os alunos e, assim, aproximá-los mais da prática desportiva. Designadamente pensar a própria ligação dos clubes e a sua participação num modelo de governo das escolas.

2.5- Melhore os mecanismos de comunicação, a fim de aumentar a visibilidade e a eficácia das medidas de apoio adotadas em Lisboa, para que estes apoios cheguem, de facto, aos interessados, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento para aquisição de bicicletas adaptadas.

2.6- Melhore os espaços de recreio escolar em parceria com as escolas.

2.7- Promova jogos tradicionais e espaços de recreio, designadamente os parques infantis em Lisboa, devendo ser remodelados numa dimensão mais natural e mais humana, isto é, ter espaços mais apropriados às culturas de infância, mais apropriados àquilo que as crianças e jovens gostam de fazer.

2.8- Dinamize, junto das crianças e jovens do município de Lisboa, atividades lúdicas e desportivas com base nos jogos tradicionais portugueses.

2.9- Estabeleça acordos de parceria tendentes à promoção dos jogos tradicionais portugueses, designadamente, com a Federação Portuguesa dos Jogos Tradicionais.

2.10- Promova a formação de animadores de rua.

2.11- Promova o combate à iliteracia motora.

2.12- Fomente projetos de mobilidade ativa, criando projetos para restringir a mobilidade ao automóvel.

2.13- Implemente o dia do jogo, aquilo a que se chama Play Day. Articule-se em espaços como a Torre de Belém ou o Parque Eduardo VII, e outros espaços na cidade de Lisboa, para que as famílias se encontrem para uma festa, em que todos possam brincar, fazer atividade física, entre pais, idosos, crianças, todos juntos.

2.14- Implemente um novo modelo de Atividades de Enriquecimento Curricular. Devendo as AECS serem reconfiguradas.

### 3.

3.1- Atendendo aos tempos conturbados que se vive de pandemia, as Associações, Clubes e Coletividades desportivas e recreativas, que têm um papel importantíssimo na coesão social, atualmente estão a sofrer uma grave crise. Recomenda-se que a Câmara Municipal, não obstante o envolvimento daquelas entidades na Capital Europeia do Desporto, articule com as Juntas de Freguesia apoios para o desenvolvimento e implementação de programas relacionados com o desporto, de forma a evitar o encerramento daquelas coletividades.



3.2- Que a Câmara coopere com as Associações, Clubes e Coletividades Desportivas, para que estes clubes possam contribuir nos apoios a doentes pós-Covid ao nível da fisioterapia e outras ajudas.

3.3- Que o Plano Estratégico para a Cidade de Lisboa, com base no contexto que se está a viver atualmente, seja articulado em termos orçamentais, recorrendo a parcerias, para que os participantes contribuam de forma gratuita.

4. Atendendo a que o investimento no desporto traz prevenção e redução de custos na saúde, recomenda-se que sejam oferecidas condições financeiras às Associações e Clubes Desportivos, de forma a motivar as pessoas a praticarem desporto.

5.

5.1- De forma a dar continuidade à Lisboa Capital Europeia do Desporto, que a Câmara invista em equipamentos estruturantes.

5.2- Que a CML, no âmbito da Capital Europeia do Desporto, contemple iniciativas de relevo que promovam o desporto para deficientes.

5.3- Que o desporto para deficientes seja parte integrante no âmbito da Capital Europeia do Desporto.

5.4- Envolve o Comité Paralímpico de Portugal no maior número possível de eventos desportivos a realizar na cidade de Lisboa.

5.5- Promova o desporto para pessoas com deficiência nas escolas.

5.6- Promova a renovação geracional de praticantes de desporto para pessoas com deficiência.

5.7- Garanta o cumprimento da legislação em vigor em matéria de acessibilidades aos equipamentos públicos para pessoas com deficiência, bem como a promoção de condições para a prática de desporto adaptado nos equipamentos desportivos municipais de Lisboa.

5.8- Promova o reequipamento das escolas e realize ações sustentadas de formação dos docentes e não docentes.

5.9- Adapte equipamentos desportivos para pessoas com deficiência.

5.10- Realize regularmente campanhas de sensibilização fortes e eficazes para estimular a prática desportiva para todos, para que se torne inclusiva e que procure derrubar as barreiras ainda existentes à prática do desporto adaptado, de modo a captar mais crianças, jovens e adultos, tendo em consideração os seus benefícios para a saúde pública.

6. Incremente uma maior colaboração entre o COP – Comité Olímpico Português e a Câmara Municipal de Lisboa.

7.

7.1- Conclua com urgência o Regulamento para o “Programa Municipal de Apoio ao Desporto”, no quadro do “Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa.”

7.2- Seja revista e atualizada a Carta Desportiva do Município de Lisboa, bem como sejam atualizadas as cartas de equipamentos da cidade de Lisboa, em parceria com as Juntas de Freguesia e o movimento associativo da capital.

Recomendação 154/04 (2ª CP e 7ª CP)



7.3-Proceda à requalificação das atuais instalações, incluindo a edificação de novas infraestruturas desportivas.

7.4-Apresente a caracterização dos equipamentos desportivos considerados mais prioritários no curto prazo, identificando as tipologias e capacidades de uso, por freguesia e horizonte temporal previsto.

7.5-Garanta as devidas acessibilidades, adaptando as instalações aos utentes com necessidades específicas.

8. Seja fortalecida a cooperação institucional entre a Câmara Municipal de Lisboa e os órgãos de comunicação social, afim de tornar mais sólida a promoção do desporto.

9. Seja dado cumprimento a todas as recomendações e moções deliberadas e aprovadas em Assembleia Municipal.

**Propõe ainda, a 2.ª e 7ª Comissão Permanente, da reflexão realizada durante as sessões, que a Câmara Municipal de Lisboa sensibilize o Governo e Assembleia da República para que:**

- 1- Regule o fundo de financiamento aos clubes desportivos.
- 2- Estude a aplicação da taxa reduzida de IVA para 6% à prática desportiva e atividade física.
- 3- Introduza benefícios fiscais em sede de IRS para os praticantes de desporto das associações, clubes e coletividades desportivas.

**Lisboa, 25 de junho de 2021**

O Presidente da 2ª Comissão Permanente Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização

---

**Rui Paulo Figueiredo**

A Presidente da 7ª Comissão Permanente Cultura, Educação, Juventude e Desporto

---

**Simonetta Luz Afonso**

A Deputada Relatora

---

**Ana Mateus**